

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 47, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

**Revoga as Resoluções que  
especifica.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Ficam revogadas as Resoluções n° 48, de 27 de agosto de 1992, 108, de 1996, 139, de 1997, o parágrafo único do art. 74 da Resolução n° 35, de 1991, e o art. 5° da Resolução n° 109, de 1° de março de 1996.

Art. 2° A concessão de direitos e vantagens aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal fundamenta-se na Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adotada no âmbito do Distrito Federal pela Lei n° 197, de 5 de dezembro de 1991, bem como nas leis distritais que regem a matéria.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2000.